

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/202201

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.010.812/0001-83, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, representado por IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA, SECRETÁRIA MUN.DE TRAB.INCLUSÃO SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES., inscrito(a) no CNPJ 30.568.491/0001-32, com sede na AVE. PRESIDENTE VARGAS, S/N, BOXES 03-04, CIDADE BAIXA, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 12 de Maio de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
CONTRATANTE

RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES.
CNPJ 30.568.491/0001-32
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA TIRADENTES, Nº 100, BAIRRO C.BAIXA